

PORTARIA Nº 16/2019

Câmara Municipal de Gramado, 07 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 18/12/2018 sob o número 30/2018, subscrito pela servidora **MARIA APARECIDA OAIGEN BENETTI**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora Maria Aparecida Oaigen Benetti, ocupante do cargo de Assessora de Cerimonial e Protocolo, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 01/02/2019 e término no dia 15/02/2019. Retornando as atividades no dia 18/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente